ESCLARECIMENTO 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 229/2023, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 008/25 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1 (um) servidor para rack de baixo desempenho, equipado com unidade de processamento gráfico (GPU), destinado a atender às necessidades dos softwares desenvolvidos pelo Serviço de Infraestrutura Predial. O equipamento também visa isolar o hardware utilizado pelo Serviço de Infraestrutura Predial dos demais equipamentos da Diretoria de Tecnologia da Informação, garantindo maior segurança e conformidade com os preceitos da norma ISO 27001. O produto deverá ser entregue, sem instalação, na sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, Goiás.

1) Não é informada a altura máxima aceita para o chassi do equipamento. Gostaríamos de saber se será aceita a oferta de modelos com altura de chassi de até 2U. Adicionalmente, também não é especificada a quantidade de baias para instalação de discos que o servidor deve possuir. Solicitamos que seja informado o número de baias requerido e se estas devem ser no formato de 2,5" ou 3,5".

Resposta: Serão aceitos servidores com até 2U. O número de baias mínimo requerido é de 8 (oito) unidades no formato 2,5".

2) No que se refere ao armazenamento do equipamento, consta a seguinte descrição:

"Unidade de estado sólido (SSD) de 960 GB, interface SATA 6 Gbps, formato 2,5", compatível com Hot Plug, classificação de resistência Write Intensive (RI) com 1 DWPD (Drive Writes Per Day), garantindo desempenho e durabilidade para operações contínuas."

Não é especificada a quantidade de SSDs a ser ofertada, o que leva ao entendimento de que deve ser fornecida apenas 1 unidade. Solicitamos confirmação se este entendimento está correto. Caso contrário, pedimos que seja informada a quantidade de SSDs a ser ofertada.

Resposta: Foi previsto apenas 1 unidade de estado sólido com capacidade nominal de pelo menos 960GB.

Goiânia, 13 de maio de 2025.

Artur Eduardo Lopes da Silva

Agente de Contratação